



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº 007/2006 – PMA)

LEI Nº 1.588 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$- 1.144.374,58** (um milhão cento e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos).

A **Câmara Municipal de Andirá**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.027	MANUTENÇÃO DO GABINETE- EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
	561 3.3.90.39.00.00.00.00.3124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	1.004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	
	562 3.3.90.39.00.00.00.00.3127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Proj./Ativ.	2.028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	
	563 3.3.90.30.00.00.00.00.3113	Material de Consumo	26.000,00
Proj./Ativ.	2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA CRECHES	
	564 3.3.90.30.00.00.00.00.3115	Material de Consumo	8.000,00
Proj./Ativ.	2.059	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	565 3.3.90.39.00.00.00.00.3119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	566 3.3.90.39.00.00.00.00.3126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Proj./Ativ.	2.068	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	567 3.3.90.30.00.00.00.00.3122	Material de Consumo	26.500,00
	568 3.3.90.30.00.00.00.00.3123	Material de Consumo	32.000,00
Órgão:	06	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	1.138	MANUTENÇÃO DO CISNOP	
	569 3.3.71.30.00.00.00.00.3302	Material de Consumo	20.000,00
	570 3.3.71.39.00.00.00.00.3302	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
Proj./Ativ.	1.139	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PARANÁ MEDICAMENTOS	
	571 3.3.71.30.00.00.00.00.3302	Material de Consumo	43.000,00
	572 3.3.71.30.00.00.00.00.1302	Material de Consumo	17.000,00
Proj./Ativ.	2.078	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. ANGELO PAPA	
	573 3.3.90.30.00.00.00.00.3326	Material de Consumo	27.000,00
Proj./Ativ.	2.084	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SAÚDE	
	574 3.3.90.30.00.00.00.00.3326	Material de Consumo	33.000,00
	575 3.3.90.39.00.00.00.00.3326	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
Proj./Ativ.	2.087	MANUTENÇÃO DO PROG. FAE - FRAÇÃO ASS. ESPECIALIZADA	
	576 3.3.90.39.00.00.00.00.3324	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
Proj./Ativ.	2.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

577	3.3.50.43.00.00.00.00.3313	Subvencoes Sociais	23.000,00
Proj./Ativ.	2.089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
578	3.1.90.11.00.00.00.00.3315	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
579	3.3.90.39.00.00.00.00.3315	Material de Consumo	10.000,00
580	3.3.90.30.00.00.00.00.3326	Material de Consumo	30.000,00
Proj./Ativ.	2.090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAUDE	
581	3.3.50.43.00.00.00.00.3316	Subvencoes Sociais	16.000,00
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
Proj./Ativ.	2.091	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
582	3.3.90.39.00.00.00.00.3321	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
583	4.4.90.52.00.00.00.00.3308	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
584	4.4.90.52.00.00.00.00.1308	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
585	4.4.90.52.00.00.00.00.3321	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Órgão:	07	SEC.MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
586	3.3.90.39.00.00.00.00.3722	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Proj./Ativ.	2.097	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
587	4.4.90.52.00.00.00.00.1740	Equipamentos e Material Permanente	68.250,00
Órgão:	08	SEC.MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.106	SINALIZAÇÃO E NOMECLATURA DE RUAS	
588	3.3.90.39.00.00.00.00.3713	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Órgão:	09	SEC.MUL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
589	4.4.90.51.00.00.00.00.1738	Obras e Instalações	97.500,00
590	4.4.90.51.00.00.00.00.1739	Obras e Instalações	195.000,00
591	4.4.90.51.00.00.00.00.3030	Obras e Instalações	185.000,00
592	4.4.90.51.00.00.00.00.3060	Obras e Instalações	25.000,00
Órgão:	10	SEC.MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO SOCIAL	
Proj./Ativ.	1.140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
593	4.4.90.52.00.00.00.00.3736	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
Proj./Ativ.	2.121	MANUTENÇÃO DO PROG Acao CONTINUADA CRIANCA	
594	3.3.50.43.00.00.00.00.3704	Subvencoes Sociais	5.957,00
Proj./Ativ.	2.122	MANUTENÇÃO DO PROG Acao CONTINUADA IDOSO	
595	3.3.50.43.00.00.00.00.3705	Subvencoes Sociais	3.633,46
Proj./Ativ.	2.123	MANUTENÇÃO DO PROG Acao CONTINUADA DEFICIENTE	
596	3.3.50.43.00.00.00.00.3706	Subvencoes Sociais	1.134,12
Unidade:	04	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Proj./Ativ.	2.129	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
597	3.3.90.39.00.00.00.00.3707	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
Proj./Ativ.	2.130	MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPERANÇA	
598	4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
599	4.4.90.52.00.00.00.00.3733	Equipamentos e Material Permanente	300,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei serão resultantes do superávit financeiro de fontes de recursos vinculados do exercício de 2005 no valor de R\$- 755.624,58 (setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos, de excesso de arrecadação no valor de R\$- 360.750,00 (trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta reais), dos contratos de repasse nº 0178811-59/2005/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, nº 0188491-98/2005/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e nº 0185951-03/2005/MAPA/CAIXA firmado com a Caixa Econômica Federal e do cancelamento no valor de R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais) das dotações abaixo especificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	0.019	RESG CONF DIVIDA FGTS/INSS/PASEP/FUNPREV	
	82 4.6.90.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
Órgão:	06	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	366 3.1.90.16.00.00.00.00.1302	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.000,00
Órgão:	06	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
Proj./Ativ.	2.091	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	380 3.3.90.30.00.00.00.00.1308	Material de Consumo	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro 2006, 63^o da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL